



## MOÇÃO DE APOIO Nº 13/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guabiruba

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo regimental, submetem a deliberação do Plenário a presente Moção de Apoio, ao Projeto de Lei (PL) nº 0202/2025, de autoria da nobre Deputada Estadual Paulinha, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), nos seguintes termos:

Apoiar o Projeto de Lei nº 0202/2025 é defender uma mudança fundamental na forma como a saúde da mulher é tratada em Santa Catarina. Mais do que um texto legal, esta proposta é uma ferramenta de dignidade, respeito e combate à violência obstétrica.

O projeto visa garantir "à gestante, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o direito de optar pela cesariana eletiva a partir da 39ª semana de gestação, bem como o direito à analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal". Isso se traduz em avanços concretos:

1. O Fim da Imposição e o Respeito à Autonomia: Muitas vezes, a discussão sobre o parto é reduzida a uma disputa técnica, quando a questão central deveria ser a escolha informada da mulher. Este projeto garante que a autonomia da gestante, devidamente informada sobre os riscos e benefícios conforme previsto no Art. 1º, § 1º do PL, seja o critério final para a decisão pela via de parto.

2. O Direito de Não Sentir Dor Desnecessária: A humanização do parto passa, obrigatoriamente, pelo manejo da dor. A ideia de que a mulher "precisa" suportar dores excruciantes é ultrapassada. O Art. 2º do projeto garante o direito à analgesia, respeitando o limite e o desejo da parturiente, tornando a experiência do parto normal mais positiva e controlada pela mulher.

3. Empoderamento Através da Informação: Este projeto não é um "incentivo à cesariana", mas sim um incentivo à decisão consciente. A obrigatoriedade de afixar cartazes com os direitos das gestantes nos hospitais, conforme o Art. 3º, é uma medida de saúde pública poderosa que empodera a mulher com o conhecimento para participar ativamente das decisões sobre seu próprio corpo.

Em resumo, apoiar este projeto é garantir que o parto em Santa Catarina seja uma experiência de acolhimento, e não de imposição. É assegurar que a escolha, a saúde mental e o bem-estar da mulher sejam sempre a prioridade.



**Câmara  
Municipal**  
DE GUABIRUBA


Ante o exposto, a Câmara de Vereadores de Guabiruba, por meio de seus representantes, **MANIFESTA SEU TOTAL E IRRESTRITO APOIO** ao Projeto de Lei nº 0202/2025, de autoria da Deputada Estadual Paulinha, e solicita aos nobres Deputados e Deputadas da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina a célere tramitação e aprovação da matéria.

Requer-se, após a aprovação desta Moção, que seja enviada cópia da mesma ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Paulinha, como forma de expressar o posicionamento deste Legislativo Municipal.

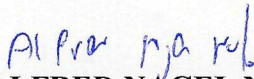
Sala das Sessões, em 07/10/2025.

  
**ALEXANDRE FELIPE PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**ANDERSON LUIZ CAVICHIOLI**  
Vereador

  
**DIEGO BORGES VENERUCHI**  
Vereador

  
**CARLOS HENRIQUE GRAF DA SILVA**  
Vereador

  
**ALFRED NAGEL NETO**  
Vereador

  
**EDUARDA SCHWEIGERT**  
Vereadora

  
**JAIR FRANCISCO KOHLER**  
Vereador

  
**JUSTAVO BARROSO E SILVA**  
Vereador

  
**OSMAR VICENTINI FILHO**  
Vereador